



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026
ID CIDADES: 2026.074L0200001.09.0002 - PROCESSO ELETRONICO N.º
016/2026

ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o presente procedimento administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário em geral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal, visando à adequada estruturação dos ambientes de trabalho, atendimento ao público, organização documental e suporte às atividades desenvolvidas pelos setores da Casa Legislativa, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência;

Considerando que, no curso da instrução processual, sobreveio fato superveniente consistente na reestruturação administrativa e organizacional interna da Câmara Municipal, com redefinição da disposição física dos setores e reavaliação das necessidades de mobiliário originalmente previstas;

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de exercer a autotutela sobre seus próprios atos, podendo revogá-los por razões de interesse público superveniente devidamente motivado;

Considerando que não houve assinatura de contrato nem início de execução contratual, inexistindo direito adquirido à contratação por parte dos participantes do procedimento;

Considerando que a manutenção do procedimento, nas condições originalmente estabelecidas, poderia comprometer o alinhamento entre a contratação e o planejamento administrativo atualizado;

Considerando os princípios da legalidade, motivação, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, por razões de interesse público superveniente devidamente motivado, a Dispensa de Licitação nº 002/2026, referente ao Processo Eletrônico nº 016/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Determinar o arquivamento do procedimento administrativo, sem prejuízo da eventual instauração de novo processo, devidamente adequado às necessidades decorrentes da reestruturação administrativa em curso.

Art. 3º Determinar a comunicação formal aos interessados e a publicação do presente ato para fins de transparência e publicidade.

Vila Pavão-ES, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026 (Dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE

MACEDO:9[REDACTED]00

Assinado de forma digital por

JADISMAR ALVES DE

MACEDO:9[REDACTED]00

Dados: 2026.02.27 12:50:08 -03'00'

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES

Santa Maria de Jetibá**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 03 de março de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br, ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/b55b348954212673507fbdb9f11146dd.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2026.062L0200001.09.0012**Processo Administrativo:** nº 975/2025**Aviso de Dispensa:** nº 12/2026**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR.

Data de Início de Recebimento de Proposta:

03/03/2026Data Final de Recebimento de Proposta: **05/03/2026****E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br**Instrução para o preenchimento do Orçamento:**

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 02 de março de 2026.

Roseli Boning Braun

Agente de Contratação

Protocolo 1738465**Vila Pavão****Revogação de Licitação****ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026****ID CIDADES:** 2026.074L0200001.09.0002**PROCESSO ELETRONICO N.º 016/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **REVOGADA**, por razões de interesse público superveniente devidamente motivado, a Dispensa de Licitação nº 002/2026, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral destinado ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal.

A revogação decorre de reestruturação administrativa interna, com redefinição da disposição física dos setores e reavaliação das necessidades inicialmente previstas, tornando necessária a adequação do planejamento da contratação.

Não houve assinatura de contrato ou início de execução, inexistindo direito adquirido à contratação.

Determina-se o arquivamento do feito, sem prejuízo da eventual instauração de novo procedimento devidamente ajustado às necessidades atualizadas da Administração.

Vila Pavão/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Jadismar Alves de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Protocolo 1738366**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****Dispensa de Licitação****AVISO DE COLETA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de registro de ponto eletrônico atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Saúde do município de Mucurici/ES. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo é de até 03 (três) dias úteis após a publicação, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, em dias úteis pelo e-mail: compras@mucurici.es.gov.br até a data limite.

ID.cidadES:2026.049E0500001.09.0007

Mucurici/ES, 02 de março de 2026.

Setor de Compras**Protocolo 1739121****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aracruz****Dispensa de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 036/2026****ID TCE/ES :** 2026.009E0800001.09.0001

Trata-se de processo o qual tem por objeto a aquisição de passagens aéreas para transporte de servidores do IPASMA para participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que ocorrerá entre os dias 04 e 06 de março de 2026, em Florianópolis/SC, constante na Requisição nº 02/2026, a qual será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, e considerando o que consta nos autos, retifico a publicação realizada em 27/02/2026 e, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de menor preço, para que se proceda a contratação da empresa Afefe Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.431.363/0001-48, no valor de R\$ 4.493,74